



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 08/2024

Processo nº. 940756/2024

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 110/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 07/2023 da Prefeitura Municipal de Diamantino com a empresa Maria Jose dos Reis Neto – EPP, cujo objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT. conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação de empresa de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT

Considerando a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 110/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 07/2023 da Prefeitura Municipal de Diamantino, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com orçamentos anexos) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010.

Art. 1º Fica alterado o art. 53 do Decreto Municipal 09/2010 que passa avigorar com a seguinte redação:

Art. 53. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgãos de outras esferas de Administração, que não tenham participado da licitação, mediante prévia autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 61/2014.

Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desta forma o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 21/22 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 20, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal nº. 7892/2013.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante à fl. 214 dos autos.

Considerando os Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 69/2024 às fls. 262/269 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO n.º 08/2024**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes na TR 001/2024, Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 110/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 07/2023 da Prefeitura Municipal de Diamantino com a empresa Maria Jose dos Reis Neto – EPP, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, empresa contratada, MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.226.940/0001-57, O valor totaliza a importância global de R\$ 1.455.806,59 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais e oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses .

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 03 de abril de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ano 13 N° 3308

Divulgação sexta-feira, 05 de abril de 2024

Página 445

Publicação terça-feira, 09 de abril de 2024

Fone

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Equipe de Contratação, nomeada pela Portaria nº 002/2024, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizou o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2024, visando a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Botas de Unna para uso no tratamento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, portadores de úlceras venosas, mostrando-se esse ser o tratamento de maior eficácia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

União do Sul - MT, 04 de abril de 2024.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Portaria nº 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

Proponente: TERAPEUTICA FARMACIA E MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA.

CNPJ nº: 01.780.384/0001-75.

Endereço: Avenida Curitiba, nº 2737, - Centro – Sorriso - MT.

Objeto: Visando a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Botas de Unna para uso no tratamento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, portadores de úlceras venosas, mostrando-se esse ser o tratamento de maior eficácia, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o Termo de Referência anexo I do Edital de Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 13.076,00 (treze mil e setenta e seis reais)

Vigência da Contratação: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Motivo da Dispensa de Licitação: Dispensa de licitação embasada em consulta de preços efetuada em órgãos oficiais, para o objeto pesquisado, conforme anexados ao processo cujos preços encontram-se de conformidade com os praticados pelo mercado do ramo. Ademais, o valor total desta dispensa de licitação está situado abaixo do valor limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), estabelecido pelo Decreto federal nº 11.871 de 2023, razão pela qual torna-se possível a aquisição direta para produtos e ou serviços, mediante dispensa de licitação, conforme o embasamento legal abaixo.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e decreto Municipal nº 1.415/2023.

Decisão: HOMOLOGO nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 010/2024.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 04 de abril de 2024.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DA ADESÃO N.º 08/2024

Processo nº. 940756/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 110/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 07/2023 da Prefeitura Municipal de Diamantino com a empresa Maria Jose dos Reis Neto – EPP, cujo objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, cujo O valor totaliza a importância global de R\$ 1.455.806,59 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), cuja empresa proponente é Maria Jose dos Reis Neto – EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.226.940/0001-57, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2024.

Sílvio Aparecido Fidelis

Ano 13 Nº 3308

Divulgação sexta-feira, 05 de abril de 2024

Página 446

Publicação terça-feira, 09 de abril de 2024

Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E EDITAL RETIFICADO PE 03/2024

PROCESSO Nº 937353/2024. O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina Maria das Graças Metelo, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB nº 61/2024, conforme descrição contida no Edital Retificado Nº 03/2024 e seus Anexos. O objeto Registro de preços para futura e eventual compra de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Várzea Grande. Fica prorrogado para o dia 23 de abril de 2024, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 04 de abril de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESAO - ATA N 025-2023 - FILTROS E LUBRIFICANTES - GENERAL CARNEIRO MT

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 023/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que mediante a competente autorização do senhor Prefeito Municipal e com fundamento no artigo 86, §3, I e II da Lei nº14.133, de 01.04.2021, alterado pela Lei 14.770/2023, e ainda a Resolução de consulta nº 24/2023 - PV do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 01/12/2023, procede à adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2023, oriunda do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 020/2023, gerenciado pelo Município de General Carneiro - MT, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, cuja detentora é a empresa T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.775.859/0001-48, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	5	UND	FILTRO RIZOL-10-MB-AQH ACTRON 2729 RIZOL 10 MB	TECFIL	274,00	1.370,00
02	5	UND	FILTRO WE0512 ACTRON 2729	TECFIL	26,00	130,00
03	5	UND	FILTRO AKX4014 ACTRON 2729	TECFIL	30,00	150,00
04	5	UND	FILTRO PU1046X ACTRON 2729	TECFIL	150,00	750,00
05	5	UND	FILTRO WAP103 ACTRON 2729	TECFIL	184,00	920,00
06	5	UND	FILTRO ASR839 ACTRON 2729	TECFIL	137,00	685,00
07	5	UND	FILTRO DAF100 ACTRON 2729	TECFIL	180,00	900,00
08	5	UND	FILTRO WOE450 ACTRON 2729	TECFIL	54,00	270,00
09	5	UND	FILTRO WO121 SANDERO	TECFIL	38,00	190,00
10	5	UND	FILTRO AK 1399 SANDERO	TECFIL	53,00	265,00
11	5	UND	FILTRO FAP9299 SANDERO	TECFIL	101,00	505,00
12	5	UND	FILTRO GI5017 SANDERO	TECFIL	39,00	195,00
13	5	UND	FILTRO JF0315 L200	TECFIL	53,00	265,00
14	5	UND	FILTRO JFC207/2 L200	TECFIL	52,00	260,00
15	5	UND	FILTRO JFA0507 L200	TECFIL	144,00	720,00
16	5	UND	FILTRO AKX1993 L200	TECFIL	52,00	260,00
17	5	UND	FILTRO ARL5310MERCEDES 310	TECFIL	152,00	760,00
18	5	UND	FILTRO PSL902 MERCEDES 310	TECFIL	75,00	375,00
19	5	UND	FILTRO PSC499 MERCEDES 310	TECFIL	106,00	530,00

Substituir o membro da comissão **Wiliam Vicente Cunha**, matrícula n° 141853, CPF n° 052.430.571-42 pela servidora **Jackcislaine da Costa Silva**, matrícula n° 133007, CPF n° 732.959.811-91 e substituir o membro **José Luiz de Oliveira**, matrícula n° 150106, CPF n° 429.285.161-15 pela servidora **Deliane Nascimento de Abreu**, matrícula n° 10226, CPF n° 998.616.401-00. Os demais membros da comissão permanecem inalterados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 03 de abril de 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Maria das Graças Metelo

Secretaria Interina de Saúde – SMS/VG/MT

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 79 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato n° 186/2023 e das outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **GIDEÃO BOANEZ DO PRADO**, matrícula n° 137415, como **FISCAL DE CONTRATO**, e designar o servidor **MARCO AURELIO VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula n° 151834, como **SUPLENTE DE FISCAL** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n° 186/2023, cujo o objeto e a contratação da empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n. 14.049.599/0001-62 para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, entre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, sendo exclusivamente para atender o Centro Odontológico Joaquim Mendes de Carvalho "QUINCAS", a partir do dia 07/03/2024.

Art. 2º - Caberá as fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, de-

vendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - As servidoras ora designadas declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 04 de abril de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina de Saúde SMS/VG

AVISO DE CANCELAMENTO

ITENS 8, 19, 27, 28, 33, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 115, 116, 117, 121, 124, 127, 167, 213, 220, 288, 289, 290, 291, 292 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°. 140/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO n°. 11/2023, para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares para atender a Rede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande/MT. O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que fará o CANCELAMENTO dos ITENS 8, 19, 27, 28, 33, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 115, 116, 117, 121, 124, 127, 167, 213, 220, 288, 289, 290, 291, 292, devido à empresa **J PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 41.723.224/0001-09, por esta não ter cumprido com as obrigações contratuais em ATA. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2024. Maria das Graças Metelo – Secretária Interina de Saúde – SMS/VG.

ADESÃO N° 08/2024

Processo n°. 940756/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços N° 110/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 07/2023 da Prefeitura Municipal de Diamantino com a empresa Maria Jose dos Reis Neto – EPP, cujo objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, cujo O valor totaliza a importância global de R\$ 1.455.806,59 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais e oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), cuja empresa proponente é Maria Jose dos Reis Neto – EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.226.940/0001-57, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AVISO DE PRORROGAÇÃO E EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2024

PROCESSO N° 937353/2024

O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina Maria das Graças Metelo, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB n° 61/2024, conforme descrição contida no Edital Re-

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 015/2024, tendo como objeto: "Construção do centro comunitário no bairro jardim Nova Era, na rua Ovidio Guimarães, no Município de Rondonópolis-MT, conforme estudo técnico preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital", que apresentou o preço global no valor de R\$ 496.500,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 8 de abril de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de ContrataçãoAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 34/2023, tendo como objeto: "Reforma geral da EMEB Professora Renilda Silva Moraes, Rua Jacarandás, nº 881, bairro Parque Sagrada Família, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital", sendo vencedora a empresa ML ENGENHARIA LTDA, que apresentou o preço global no valor de R\$ 5.978.231,89 (cinco milhões novecentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 8 de abril de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2024

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 06/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA: 25/04/2024 AS 08:59 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA). O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3768 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br.

Vale de São Domingos - MT, 8 de Abril de 2024.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA
Progeioiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADESAO Nº 8/2024

Processo nº. 940756/2024.

ADESAO à Ata de Registro de Preços Nº 110/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023 da Prefeitura Municipal de Diamantino com a empresa Maria Jose dos Reis Neto - EPP, cujo objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo valor totaliza a importância global de R\$ 1.455.806,59 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais e oitocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), cuja empresa proponente é MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.226.940/0001-57, com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande - MT, 4 de abril de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

Menor Preço Por Item - Pregão Eletrônico n. 08/2024

Proc. Adm. n. 033/2024. Data do certame: 23 de abril de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília); Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/; Objeto: Aquisição de 1 (um) trator de pneus para o município de Aquidauana/MS. Plataforma TransfereGov Proposta n. 948555/2023. Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Aquidauana-MS, 8 de abril de 2024.

MÁRCIO LIMA JÚNIOR
Núcleo de Licitação e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 134/2024.

O Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Progeioiro Murillo Vargas Lunardi, designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regido pelo Decreto Municipal nº 3.260/2020, pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais

permanentes e consumo visando a implementação da Cozinha Piloto (divisão de elaboração de alimentos) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Site e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 29 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br.

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul-MS, 8 de abril de 2024.
MURILLO VARGAS LUNARDIAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Processo nº 124/2024

O Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da diretora do departamento de licitações Bruna Letícia Alves de Souza, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade concorrência eletrônica, do tipo "EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO", regido pelo Decreto Municipal nº 3.260/2020, pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, visando a contratação de empresa especializada na realização da obra de Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Esplanada.

Site e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 06 de maio de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br.

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul-MS, 8 de abril de 2024.

BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CREDECIMENTO Nº 1/2024

Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2024. Processo Administrativo Nº 249/2024; ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas ou jurídicas para a realização de exames de ultrassonografia a serem realizados no Centro de Especialidades médicas do município de Costa Rica. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.190.575,20 (um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); DATA DE CREDENCIAMENTO: Entrega dos documentos a partir do dia 10/05/2024, no horário das 07:00 às 13:00hs - oportunidade de apresentação de documentos a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento. LINK PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.costarica.ms.gov.br; DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O Edital do Credenciamento e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1>, e INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica - MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h. Ressaltando que é decorrente de alterações no edital.

Costa Rica - MS, 5 de abril de 2024.

WILSCIANY CARRIO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Especial, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO o objeto da referida licitação, à empresa abaixo discriminada, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: FAJ NEGÓCIO IMOBILIÁRIOS LTDA
PONTUAÇÃO: 11,25

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 8 de abril de 2024.

SILVANIA BERSANI
Secretária Municipal Interina de Governo e Políticas Públicas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, Credenciamento Eletrônico nº 01/2024, Processo Licitatório nº 07/2024. Inexigibilidade nº 05/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS PARA A REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS (ÁLCOOL E DROGAS) DO SEXO MASCULINO E FEMININO, COM INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, EM QUE HAJA ASSISTÊNCIA DE PSICÓLOGOS, PSIQUIATRAS, ENFERMEIROS E TERAPEUTAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE ABADIA DOS DOURADOS - MG, CONFORME ANEXO I. DIA: A partir das 13:00 h do dia 12/04/2024.

MODO: Aberto. PERÍODO PARA CADASTRAMENTO: até 31/12/2024.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO: www.licitardigital.com.br - licitações.

INFORMAÇÕES: Setor de licitações, situada à rua Dr. Calil Porto, 380, centro, - FONE 34 3847-1232 e SITE: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

Abadia dos Dourados-MG, 8 de Abril de 2024

WILLIAM DORNELES RESENDE
Agente Contratação